



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 03 de novembro de 2020.

Ofício nº 238/2020/CM.

Assunto: envio de Proposição de Lei à sanção do chefe do Poder Executivo e ao conhecimento da Resolução Legislativa nº 83.

Exmo Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe para sanção, as Proposições de Leis que foram aprovadas na Reunião Ordinária, ocorrida no dia (29/10), cuja cópia segue anexada:

- 1. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 733/2020**, que “*Institui o "Ficha Limpa Municipal" para nomeação em cargos comissionados no âmbito do Poder Legislativo e Executivo Municipal.*”. **anexa.**
- 2. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 734/2020**, que “*Denomina de Rua REVERENDO GESSÉ CHAGAS a Rua B, localizada no bairro Niterói neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências*”. **anexa.**

E ainda lhe encaminhamos para o conhecimento do Prefeito, a Indicação e Resolução Legislativa que também foram aprovadas na Reunião Ordinária, ocorrida no dia (29/10), cuja cópia segue anexada:

- 1. INDICAÇÃO Nº 31/2020**, de autoria da vereadora Silvânia, **cópia anexa;**
- 2. RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 83 de 03 de novembro de 2020**, que “*Aprova a prestação de contas do Município de Carmo do Paranaíba, relativa ao Exercício Financeiro de 2018.*” **anexa.**

No ensejo, apresentamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -

Recebido em 05/11 /2020

às 13 : 10 horas.

Comitê Portaria

Responsável

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba